



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 003/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

1º- Aprovar os projetos apresentados para captação de recursos do FIA/CEDCA - 2006, apresentados pelas entidades EPESMEL E Núcleo Irmã Scheilla, em conformidade a resolução do CMDCA nº 001/2006 de 12 de janeiro de 2006 denominados “ **Continuidade e implementação na execução das medidas sócio-educativa em meio aberto para adolescentes autores de ato infracional, que cumprem medida em meio aberto**”, apresentado pela EPESMEL no valor de R\$ 83.000,00, cuja contrapartida é no valor de R\$ 22.194,00 do FMDCA recurso de doação; e “**Projeto de desenvolvimento Psico Sócio Familiar de Crianças e Adolescentes**”, apresentado pelo Núcleo Irmã Scheilla no valor de R\$ 185.700,00, cuja contrapartida é no valor de R\$ 37.140,00 do FMDCA recurso de doação. Estes projetos serão encaminhados para a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social/Instituto de Ação Social do Paraná.

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 fevereiro de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente